

PORTARIA Nº 021/DG/2023

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE MORGANA POTRICH, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria CESUMP nº 003 de 11.07.2022 e de conformidade com o disposto no Art. 19º, I a XI do regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Por indicação do senhora Diretora Acadêmica da FAMP - Faculdade Morgana Potrich, nos termos do Regimento Interno desta, designar a Especialista Gabriela Porto Machado Babilônia, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Direito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mineiros-GO, de 24 de julho 2023.

FACULDADE MORGANA POTRICH


Morgana Potrich
Diretora Geral
Faculdade Morgana Potrich